



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO N°

5062

() NOTIFICAÇÃO

(X) PARALISAÇÃO

() APREENSÃO

(X) MULTA

() LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CPF/CNPJ:

RG:

BAR e ADEGA HORA EXTRA

463756858-77

-

ENDEREÇO AUTUADO:

RUA PERU, N° 70

BAIRRO

CIDADE/ESTADO

EMAIL

TELEFONE

STA LÍDIA

MAUÁ/SP

-

-

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV: O MESMO

BAIRRO: O MESMO

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME: ABIMAE L FERREIRA ABILIO

CMF: NÃO POSSUI

ATIVIDADE: BAR e ADEGA

LOCAL: O MESMO

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. S. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI N° 3.057/98	☐ 3° HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 4° ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	IMEDIATO
LEI N° 3.348/2000	☐ 25° PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI N° 3.057/98	☐ 36° EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	☐ 5° EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI N° 3.202/99	☐ 59° PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI N° 4.968/14	☒ 246° DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA ART 236, I e II "A"		
LEI N° 5.227/17	☐ 27° DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	☐ 28° DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI N° 5.227/17	☐ 81° APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	☐ 8° PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO N° 7686/12	☐ 14° PRESENÇA DO PERMISSONÁRIO	☐ 38° METRAGEM INADEQUADA ☐ 23° AUSÊNCIA INJUSTIFICADA	
DECRETO N° 7686/12	☐ 5° ABERTURA E ENCERRAMENTO	☐ 53° DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI N° 3.508/02	☐ 1° HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 3° PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1° (3.508/02)	
LEI N° 4.976/14	☐ 1° EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI N° 4.963/14	☐ 1° EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

AS 02H35 HORAS DO DIA 22.07.2025, EU, BEATRIZ C. MARCELINO CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):

CONSTATEI A INFRAÇÃO DA Lei 4968/14 EM SEU ARTIGO 236 I e II "A"

I- DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 5175 DE 19.05.2025 MULTA 200 FMP.

II- INSTALAÇÕES DE ATIVIDADES SEM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO MULTA 300 FMP.

O RETORNO DAS ATIVIDADES SEM AS DEVIDAS AUTORIZAÇÕES ACARRETARÁ SANÇÕES DE MULTAS e (LACRAÇÃO), CONFORME Lei 4968/14 e DECRETO 8424/18.

- FOTOS EM ANEXO.

- B.O.GCM 3713/25 - F01.2 - VTR 40.380.

MULTA EM FMP: 200 + 300 FMP

TOTAL DO AUTO EM FMP: 500 FMP

NOTIFICADO

FISCALIZAÇÃO SSPDC

RECEBI EM, 25/07/2025

MAUÁ, 22/07/25

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL:

AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: 42.233-250

☒ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ MORADOR AUSENTE

TESTEMUNHAS

NOME/RG:

NOME/RG

RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADOS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

TRATA EM LEI 3057/98 ART 5° § 2° § 3° E § 4° - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSION:

RECEPTOR:

RG:

ASSINATURA:

Endereço: Rua Vitorino Dell'Antônia, 271 - Vila Noemia - Mauá/SP

Telefone (011) 4541-7092/7236 / 4545-3344

SITE: MAUA.SP.GOV.BR